



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 453, DE 06 DE JULHO DE 2017

Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 344/ICMBio – Processo nº 02070.001561/2014-31.

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeada pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 344, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 18 de maio de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 393, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 14/06/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.001561/2014-31.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Damião Dantas de Sousa**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680324; **Severino do Ramo dos Santos**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0679002; e **Paulo Cesar Silva da Motta**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0684166; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.001561/2014-31 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18/07/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 393 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente**, em 06/07/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1526602** e o código CRC **2078D3ED**.
